



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1096

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 10
Secretaria de Finanças	Pág: 22
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO PARQUE DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP.**, tendo como contratada a empresa: **CRISTIANO MARTINS PRIETO ME**, CNPJ 22.560.542/0001-51, no valor total de **R\$ 447.821,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais)**. Artur Nogueira, 16 de julho de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PROC ADM Nº 49592026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** **CRISTIANO MARTINS PRIETO ME**, CNPJ Nº 22.560.542/0001-51. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO PARQUE DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 447.821,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais)**. Artur Nogueira, 20 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a ANULAÇÃO DO PROCESSO, conforme processo licitatório acima citado que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a construção de salas de aula nas unidades escolares Cemei Prof. “Sueli Aparecida Carmona Caetano” e Creche “Yvonne de Barros da Rosa”, incluindo mão de obra e fornecimento dos materiais**, devido a vícios insanáveis. Artur Nogueira, 23 de julho de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal



ANULAÇÃO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a ANULAÇÃO DO PROCESSO, conforme processo licitatório acima citado que tem como objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção e instalação de pisos cerâmicos e em granilite nas unidades escolares municipais de Artur Nogueira/SP**, devido a vícios insanáveis. Artur Nogueira, 23 de julho de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DIRETA Nº 555/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa Direta nº 555/2026, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esporte, destinado ao treinamento e preparação das equipes de alto rendimento que representam o Município em competições oficiais, conforme Termo de Referência (Anexo I), tendo como contratada a empresa: **DIAS COMPANY LTDA** - CNPJ nº 13.964.652/0001-98, no valor total de R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). Artur Nogueira, 02 de julho de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2026 – Dispensa Direta nº 555/2026 – PROC ADM Nº 0000/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): DIAS COMPANY LTDA** - CNPJ nº 13.964.652/0001-98. Objeto: aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esporte, destinado ao treinamento e preparação das equipes de alto rendimento que representam o Município em competições oficiais, conforme Termo de Referência (Anexo I). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com término final em 02/07/2026. Valor total: R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 423 / 09.01.27.812.0009.2.013.339030.01.1100000. Data de assinatura: 02/07/2026. Artur Nogueira, 02 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 149/2026 - PROC ADM Nº 6285/2026 – EXTRAÇÃO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação. Período de vigência: 04 (quatro) meses. Valor: **R\$ 110.878,70 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).** Dotação orçamentária: **505**
– **10.07.12.306.0035.2.089.339030.02.2300004; 509** –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000; 510 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000; 511 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000. Data de assinatura: 15/07/2026.
Artur Nogueira, 15 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CT nº 149/2026 - Processo Administrativo nº 6285/2026. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação. Período de vigência do contrato de 04 (quatro) meses. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.** Valor: **R\$ 110.878,70 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).** – **Data da Ratificação:** 15/07/2026 – Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 150/2026 - PROC ADM Nº 6286/2026 – EXTRAÇÃO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação. Período de vigência: 04 (quatro) meses. Valor: **187.829,48 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).** Dotação orçamentária: **505** – **10.07.12.306.0035.2.089.339030.02.2300004; 509** –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000; 510 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000; 511 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000. Data de assinatura: 15/07/2026.
Artur Nogueira, 15 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CT nº 150/2026- Processo Administrativo nº 6286/2026. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação. Período de vigência do contrato de 04 (quatro) meses. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.** Valor: **R\$ 187.823,48 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).** – **Data da Ratificação:** 15/07/2026 – Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 151/2026 - PROC ADM Nº 6287/2026 – EXTRAÇÃO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação. Período de vigência: 04 (quatro) meses. Valor: **R\$ 76.961,44 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** Dotação orçamentária: 505 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.02.2300004; 509 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000; 510 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000; 511 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000. Data de assinatura: 15/07/2026.
Artur Nogueira, 15 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CT nº 151/2026- Processo Administrativo nº 6287/2026. **Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação. Período de vigência do contrato de 04 (quatro) meses. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Valor: **R\$ 76.961,44 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** – **Data da Ratificação:** 15/07/2026 – Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 152/2026 - PROC ADM Nº 6288/2026 – EXTRAÇÃO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado: MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação. Período de vigência: 04 (quatro) meses. Valor: **R\$ 61.920,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS).** Dotação orçamentária: 505 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.02.2300004; 509 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000; 510 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000; 511 –
10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000. Data de assinatura: 15/07/2026. Artur Nogueira, 15 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CT nº 152/2026 - Processo Administrativo nº 6288/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação. Período de vigência do contrato de 04 (quatro) meses. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada: MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Valor: **R\$ 61.920,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS).** – **Data da Ratificação:** 15/07/2026 – Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 - PROC ADM Nº 4564-1/2023, tendo como partes, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.** Objeto: Aditamento do contrato de nº 002/2024 no importe de R\$ 2.989,24 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao percentual de 0,98% (noventa e oito décimos por cento) do valor atualizado do contrato, referente à inclusão de 02 (duas) locações de impressora multifuncional monocromática tipo "B", locação de impressora multifuncional monocromática, incluso manutenção preventiva e 8.608 (oito mil, seiscentos e oito) unidades de cópias impressora multifuncional monocromática, nos exatos termos descritos como comodato/prestação de serviços conforme termo de referência, pelo prazo de 07 (sete) meses, conforme solicitação da secretaria municipal de meio ambiente **Dotação orçamentária: 24 – 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 e 597 – 15.01.18.542.0004.2.089.339039.01.1100000.** Data de assinatura: 18/06/2026. Artur Nogueira, 18 de junho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025– PROC ADM Nº 139/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/07/2026 e com termo previsto para 14/07/2027, do prazo de vigência da ata de registro de preços de nº 049/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material hospitalar de uso na atenção básica. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15/07/2026. Valor total: R\$ 195.580,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária: 157 – 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 e 243 – 06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000.** Data de assinatura: 14/07/2026. Artur Nogueira, 14 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025– PROC ADM Nº 139/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): CIRURGICA UNIÃO LTDA** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/07/2026 e com termo previsto para 14/07/2027, do prazo de vigência da ata de registro de preços de nº 050/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material hospitalar de uso na atenção básica. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15/07/2026. Valor total: R\$ 5.122,50 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária: 157 – 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 e 243 – 06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000.** Data de assinatura: 14/07/2026. Artur Nogueira, 14 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025– PROC ADM Nº 139/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/07/2026 e com termo previsto para 14/07/2027, do prazo de vigência da ata de registro de preços de nº 053/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material hospitalar de uso na atenção básica. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15/07/2026. Valor total: R\$ 32.940,80 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: **157 –**
06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 e 243 –
06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000. Data de assinatura: 14/07/2026. Artur Nogueira, 14 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025– PROC ADM Nº 139/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/07/2026 e com termo previsto para 14/07/2027, do prazo de vigência da ata de registro de preços de nº 054/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material hospitalar de uso na atenção básica. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15/07/2026. Valor total: R\$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais). Dotação orçamentária: **157 –**
06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 e 243 –
06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000. Data de assinatura: 14/07/2026. Artur Nogueira, 14 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025– PROC ADM Nº 3780/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/07/2026 e com termo previsto para 21/07/2027, do prazo de vigência da ata de registro de preços de nº 056/2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de locações de cabines sanitárias tipos STANDART e PNE (portadores de necessidades especiais), para festividades e eventos deste município, conforme o detalhamento e as especificações técnicas no termo de referência. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 22/07/2026. Valor total: R\$ 193.579,41 (cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Dotação orçamentária: **537 –**
12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000; 584 –
14.01.20.606.0016.2.089.39039.01.1100000; 417 –
09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000; 89 –
04.02.15.452.0021.2.089.339039.01.1100000; 345 –
07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000017; 618 –
17.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000; 110 –
05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000. Data de assinatura: 21/07/2026. Artur Nogueira, 21 de julho de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



SESSÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico acima citada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA 10 DE ABRIL, NO BAIRRO JARDIM ARRIVABENE II (WADA), NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP**, resultou **DESERTA**. Artur Nogueira, 23 de julho de 2026.
JÉSSICA FERNANDA PEREIRA – PREGOEIRO.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º. 077/2026

**"CRIA A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC EDIÇÃO DE 2026 NO
MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 64 e 65, Inciso VI, da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

CONSIDERANDO o memorando Interno nº. 111/2026, oriundo da Secretaria de Cultura, pelo qual solicita a criação e nomeação da Comissão de acompanhamento e avaliação da Lei Aldir Blanc.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Lei Aldir Blanc, edição de 2026, no município de Artur Nogueira.

Art. 2º. - A Comissão, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos terá as seguintes atribuições:

I – A Comissão será responsável por acompanhar e fiscalizar todo o processo de edital e também será responsável por avaliar o mérito cultural e relevância sociocultural dos projetos dos proponentes inscritos neste edital;

II – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Lei Aldir Blanc será formada por: 02 (dois) membros da sociedade civil e 01 (um) membro do poder público;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1096

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Lei Aldir Blanc, edição de 2026, não poderão receber os benefícios e recursos de que trata a Lei nº. 14.399/22, oriundos dos recursos executados no âmbito do município de Artur Nogueira.

Art. 4º. - Os integrantes da comissão são:

I - REPRESENTANTE CIVIL

- Camilo Martins

RG: 69.XXX.XX5-3

- Juliane Cristine Brandão Passos

RG: 44.XXX.XX7-9

II - REPRESENTANTE PODER PÚBLICO

- Gustavo Caetano

RG: 4.XXX.XX7-9

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1096

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua XV de Novembro, 1.400 – Jd. Planalto – Artur Nogueira - SP – CEP
13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site:
www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 111/2026

DATA: 03/07/2026

DE: SECRETARIA DE CULTURA

PARA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: SOLICITA CRIAÇÃO DE COMISSÃO – LEI ALDIR BLANC

Venho por meio desta, solicitar a criação de comissão de acompanhamento e avaliação da Lei Aldir Blanc no Município de Artur Nogueira. A comissão será responsável por acompanhar e fiscalizar todo o processo de edital e também será responsável por avaliar o mérito cultural e relevância sociocultural dos projetos dos proponentes inscritos.

Os integrantes da comissão são:

REPRESENTANTE CIVIL

- Camilo Martins

RG: 69.233.485-3

- Juliane Cristine Brandão Passos

RG: 46.132.094-0

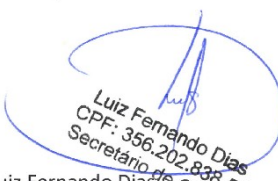
REPRESENTANTE PODER PÚBLICO

- Gustavo Caetano

RG: 44.667.047-9

Certo de contar com sua especial atenção, desde já agradeço e exprimo meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Dias
CPF: 356.202.838-52
Secretário de Cultura

RECEBIDO
11

Reinaldo Amélio Tagliari
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matrícula nº 9058

SECRETARIA DE CULTURA

Rua: São Sebastião, 300 – Centro - Artur Nogueira- SP.
Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9855 End. Eletrônico: cultura@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 079/2026

"INSTITUI SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS
DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
EMISSÁRIO DE ESGOTO EM ÁREAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS, EM FAVOR DO SERVIÇO DE ÁGUA
E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA – 'SAEAN' E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Município administrar, conservar e dispor sobre seus bens públicos, bem como assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Municipal nº. 079, de 02 de junho de 2022, foi reaprova da implantação do loteamento denominado "Parque Residencial Mário de Fáveri", contemplando, dentre as obras obrigatórias de infraestrutura, a implantação da rede coletora e de afastamento de esgoto, estação elevatória e sistema de recalque, conforme projetos aprovados pela Municipalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a implantação do emissário de esgoto ocorreu em conformidade com os projetos urbanísticos e de infraestrutura aprovados pelo Município, atravessando áreas públicas municipais destinadas à implantação do sistema público de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização das respectivas servidões administrativas para possibilitar sua regularização registral perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, conferindo segurança jurídica ao patrimônio público e ao sistema municipal de saneamento,

CONSIDERANDO a manifestação técnica do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, bem como a orientação expedida pelo Tabelionato de Notas e pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam instituídas, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – 'SAEAN', autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, 04 (quatro) servidões administrativas incidentes sobre áreas públicas municipais, destinadas à implantação, operação, inspeção, manutenção, conservação, substituição e eventual ampliação do emissário de esgoto integrante do sistema público municipal.

Art. 2º. - As servidões administrativas de que trata este Decreto correspondem às seguintes áreas:

I – Matrícula nº. "87.602", do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, com área de "234,71" m², conforme memorial descritivo constante do Anexo I;

II – Matrícula nº. "109.862", do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, com área de "263,53" m², conforme memorial descritivo constante do Anexo II;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

III – Matrícula nº. "114.748", do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, com área de "76,00" m², cadastro municipal nº 04.0580.5130, conforme memorial descritivo constante do Anexo III;

IV – Matrícula nº. "87.603", do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, com área de "512,73" m², cadastro municipal nº 04.0571.0020, conforme memorial descritivo constante do Anexo IV.

Art. 3º. - As servidões administrativas instituídas por este Decreto destinam-se exclusivamente à permanência das tubulações, dispositivos, equipamentos e demais estruturas integrantes do emissário de esgoto implantado em decorrência da reaprovação do loteamento Parque Residencial Mário de Fáveri, bem como à execução dos serviços de inspeção, operação, manutenção, conservação, reparo, substituição e ampliação do sistema.

Art. 4º. - Fica autorizada a lavratura da competente escritura pública de instituição das servidões administrativas, bem como a adoção de todas as providências necessárias ao respectivo registro e averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 5º. - Compete ao Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – 'SAEAN', exercer todos os direitos inerentes às servidões administrativas instituídas por este Decreto, observada a legislação aplicável e preservada a destinação pública das áreas atingidas.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da formalização registral e demais despesas necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto, correrão por conta do interessado, observadas as normas legais e contratuais aplicáveis.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1096

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

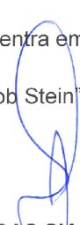
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

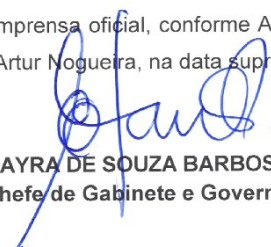
site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 7º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de julho de 2026 – quarta-feira.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área Verde - Faixa de Proteção Ambiental (Quadra 22) do Loteamento Parque das Flores
Proprietário: Município de Artur Nogueira
Município: Artur Nogueira - SP
Matrícula: 109.862 - CRI de Mogi Mirim
Cadastro Municipal: 04.0451.1000
Área: 263,53 metros quadrados

PREFEITURA MUNICIPAL
ARTUR NOGUEIRA - SP
APROVADO

13 / 07 / 2026

Nayara Miranda Alvarenga
Engenheira Civil
CREA: 5071565216

DESCRIÇÃO

SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO EM FAVOR DO SAEAN (SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA)

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **S1**; localizado a **2,97 metros** da divisa entre a matrícula onerada pela servidão de passagem e o confrontante indicado como **Área Verde V**, de coordenadas UTM N = 7.504.994,48 m e E = 277.426,17 m, daí segue com o azimuth 149°17'40", com a distância de 4,43 metros, **confrontando com a Área Verde VII (Quadra Z) do Loteamento Parque das Palmeiras, Matrícula nº 87.603 - CRI de Mogi Mirim, Cadastro Municipal nº 04.0571.0020, propriedade do Município de Artur Nogueira**, até o ponto **S2**; daí deflete à direita e segue com o azimuth 264°38'44", com a distância de 65,45 metros, **confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula**, até o ponto **S3**, situado na margem do córrego; daí deflete à direita e segue córrego acima, **confrontando com a Área Verde (Quadra 27) do Loteamento Jardim dos Ipês, Matrícula nº 87.602 - CRI de Mogi Mirim, Cadastro Municipal nº 04.0150.0010, propriedade do Município de Artur Nogueira**, com o azimuth 319°58'16", com a distância de 4,86 metros, até o ponto **S4**; daí deflete à direita e segue com o azimuth 84°38'44", com a distância de 66,32 metros, **confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula**, até o ponto **S1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Perfazendo uma área de 263,53 metros quadrados, servidão de passagem a instituir na matrícula n. 109.862 – CRI de Mogi Mirim.**

Leme (SP), 30 de junho de 2026.

LUCAS SIQUEIRA
Município de Artur Nogueira
CPF nº 45.735.552/0001-86

Autor do Projeto
Engenheiro Agrimensor
Antonio Claudio Zorzo
CREA: 5061452860
A.R.T. nº 2620261844147





MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área Verde 09 do Loteamento Parque Residencial Mário de Fáveri
Proprietário: Município de Artur Nogueira
Município: Artur Nogueira - SP
Matrícula: 114.748 - CRI de Mogi Mirim
Cadastro Municipal: 04.0580.5130
Área: 76,00 metros quadrados

PREFEITURA MUNICIPAL
ARTUR NOGUEIRA - SP
APROVADO

13 / 07 / 2026

Nayara Miranda Alvarenga
Engenheira Civil
CREA: 5071565216

DESCRIÇÃO

SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO EM FAVOR DO SAEAN (SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA)

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **S1**; localizado a **4,48 metros** da divisa entre a matrícula onerada pela servidão de passagem e o confrontante indicado como **Lote 01, da Quadra P**, de coordenadas UTM N = 7.505.033,64 m e E = 277.566,27 m, daí segue com o azimute 155°42'57", com a distância de 4,00 metros, **confrontando com a Rua 11**, até o ponto **S2**; daí deflete à direita e segue com o azimute 245°43'56", com a distância de 19,00 metros, **confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula**, até o ponto **S3**; daí deflete à direita e segue com o azimute 335°42'57", com a distância de 4,00 metros, **confrontando com a Área Verde VII (Quadra Z) do Loteamento Parque das Palmeiras, Matrícula nº 87.603 - CRI de Mogi Mirim, Cadastro Municipal nº 04.0571.0020, propriedade do Município de Artur Nogueira**, até o ponto **S4**; daí deflete à direita e segue com o azimute 65°43'56", com a distância de 19,00 metros, **confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula**, até o ponto **S1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Perfazendo uma área de 76,00 metros quadrados, servidão de passagem a instituir na matrícula n. 114.748 – CRI de Mogi Mirim.**

Leme (SP), 30 de junho de 2026.

LUCAS MIRANDA
PREFEITO
CPF 395.283.878-02
Município de Artur Nogueira
CNPJ nº 45.735.552/0001-86

Autor do Projeto
Engenheiro Agrimensor
Antonio Claudio Zorzo
CREA: 5061452860
A.R.T. nº 2620261844147





MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área Verde VII (Quadra Z) do Loteamento Parque das Palmeiras
Proprietário: Município de Artur Nogueira
Município: Artur Nogueira - SP
Matrícula: 87.603 - CRI de Mogi Mirim
Cadastro Municipal: 04.0571.0020
Área: 512,73 metros quadrados

PREFEITURA MUNICIPAL
ARTUR NOGUEIRA - SP
APROVADO

13/07/2026
Nayara Miranda Nogueira
Engenheira Civil
CREA: 5071565216

DESCRIÇÃO

SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO EM FAVOR DO SAEAN (SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA)

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto S1; localizado a 40,70 metros da divisa entre a matrícula onerada pela servidão de passagem e o confrontante indicado como Área Institucional II (Quadra X), de coordenadas UTM N = 7.505.025,83 m e E = 277.548,95 m, daí segue com o azimute 155°42'57", com a distância de 4,00 metros, confrontando com a Área Verde 09 do Loteamento Parque Residencial Mário de Fáveri, Matrícula nº 114.748 - CRI de Mogi Mirim, Cadastro Municipal nº 04.0580.5130, propriedade do Município de Artur Nogueira, até o ponto S2; daí deflete à direita e segue com o azimute 245°43'56", com a distância de 61,62 metros, confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula, até o ponto S3; daí deflete à direita e segue com o azimute 264°38'44", com a distância de 66,28 metros, confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula, até o ponto S4; daí deflete à direita e segue com o azimute 329°17'40", com a distância de 4,43 metros, confrontando com a Área Verde - Faixa de Proteção Ambiental (Quadra 22) do Loteamento Parque das Flores, Matrícula nº 109.862 - CRI de Mogi Mirim, Cadastro Municipal nº 04.0451.1000, propriedade do Município de Artur Nogueira, até o ponto S5; daí deflete à direita e segue com o azimute 84°38'44", com a distância de 67,51 metros, confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula, até o ponto S6; daí deflete à esquerda e segue com o azimute 65°43'56", com a distância de 60,95 metros, confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula, até o ponto S1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 512,73 metros quadrados, servidão de passagem a instituir na matrícula nº 87.603 - CRI de Mogi Mirim.

Leme (SP), 30 de junho de 2026.

LUCASSA RISSATO
PREFEITO
Município de Artur Nogueira
CNPJ nº 45.735.552/0001-86

Autor do Projeto
Engenheiro Agrimensor
Antonio Claudio Zorzo
CREA: 5061452860
A.R.T. nº 2620261844147





MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área Verde (Quadra 27) do Loteamento Jardim dos Ipês
Proprietário: Município de Artur Nogueira
Município: Artur Nogueira - SP
Matrícula: 87.602 - CRI de Mogi Mirim
Cadastro Municipal: 04.0150.0010
Área: 234,71 metros quadrados

PREFEITURA MUNICIPAL
ARTUR NOGUEIRA - SP
APROVADO

13/07/2026

Nayara Miranda Alvarenga
Engenheira Civil
CREA: 5071565216

DESCRIÇÃO

SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO EM FAVOR DO SAEAN (SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA)

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **S1**; localizado a **23,48 metros** da divisa entre a matrícula onerada pela servidão de passagem e o confrontante indicado como Divisa do Município de Artur Nogueira, de coordenadas UTM N = 7.504.979,11 m e E = 277.305,06 m, daí segue com o azimuth 315°56'51", com a distância de 5,13 metros, confrontando com a Rua O (Rua Dante Scandarola), até o ponto **S2**; daí deflete à direita e segue com o azimuth 84°38'44", com a distância de 58,90 metros, confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula, até o ponto **S3**, situado na margem do Córrego das Palmeiras; daí deflete à direita e segue córrego abaixo, confrontando com a Área Verde - Faixa de Proteção Ambiental (Quadra 22) do Loteamento Parque das Flores, Matrícula nº 109.862 - CRI de Mogi Mirim, Cadastro Municipal nº 04.0451.1000, propriedade do Município de Artur Nogueira, com o azimuth 139°58'16", com a distância de 4,86 metros, até o ponto **S4**; daí deflete à direita e segue com o azimuth 264°38'44", com a distância de 58,46 metros, confrontando com a parte interna do imóvel objeto desta matrícula, até o ponto **S1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de **234,71 metros quadrados**, servidão de passagem a instituir na matrícula n. 87.602 – CRI de Mogi Mirim.

Leme (SP), 30 de junho de 2026.

LUCAS S. RISSATO
PREFEITO
Município de Artur Nogueira
CNPJ nº 46.735.552/0001-86

Antônio Claudio Zorzo
Autor do Projeto
Engenheiro Agrimensor
Antônio Claudio Zorzo
CREA: 5061452860
A.R.T. nº 2620261844147





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1096

Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 630/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 5333/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) municipal **RENATA DEL BIANCO BARBOSA**, inscrita na Matrícula Funcional n.º 5802, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 163/2011, licença prêmio pelo período de 01/08/2026 a 15/08/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 15 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1096

Página 22

Secretaria de Finanças

Atos Oficiais

Outros atos

 Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo de Aplicação no Ensino (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026									
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)		TOTAL (25%)	
PRÓPRIOS	55.753.100,00		31.843.994,81			49.325.775,00		27.052.936,32	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	74.210.000,00		36.506.698,32						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	67.340.000,00		39.861.052,15						
TOTAL	197.303.100,00		108.211.745,28						
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.020.000,00		15.273.549,44						
RECEITA LÍQUIDA	170.283.100,00		92.938.195,84						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
DESPESAS TOTAIS									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	52.580.473,37	26,65	37.019.203,15	34,21	23.987.781,07	22,17	22.922.516,44	21,18	
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.166.133,00	5,66	8.380.192,18	7,74	2.542.562,81	2,35	2.109.255,38	1,95	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.394.340,37	7,30	13.365.461,53	12,35	6.171.668,82	5,70	5.539.711,62	5,12	
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.020.000,00	13,69	15.273.549,44	14,11	15.273.549,44	14,11	15.273.549,44	14,11	
DEDUÇÕES									
TOTAL			21.369,93	0,02	21.369,93	0,02	21.369,93	0,02	
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			21.369,93	0,02	21.369,93	0,02	21.369,93	0,02	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			36.997.833,22	34,19	23.966.411,14	22,15	22.901.146,51	21,16	
EDUCAÇÃO INFANTIL			8.358.822,25	7,72	2.521.192,88	2,33	2.087.885,45	1,93	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			13.365.461,53	12,35	6.171.668,82	5,70	5.539.711,62	5,12	
RETENÇÕES AO FUNDEB			15.273.549,44	14,11	15.273.549,44	14,11	15.273.549,44	14,11	

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

DÉBORA DEL BIANCO BARBOSA SACILOTTI
Secretaria de Educação

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

Prescon Informática Assessoria

Sandra Regina Otte

Página: 1/1 - 15/07/2026 15:28 sfewf.fsd



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1096

Página 23



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	47.100.000,00	22.879.579,73	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.020.000,00	15.273.549,44		
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	100.000,00	93.648,18					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	47.200.000,00	22.973.227,91					

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	47.200.000,00	22.973.227,91		22.879.579,73	15.273.549,44		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	33.040.000,00	16.081.259,54					
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		7.606.030,29		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	60.633.909,83	128,46	22.977.398,30	100,02	22.977.398,30	100,02	22.973.227,91	100,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto	47.200.000,00	100,00	22.977.398,30	100,02	22.977.398,30	100,02	22.973.227,91	100,00	
Complementação da União VAAR (mín. 70%)									
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Complementação da União VAAR									
OUTRAS	13.433.909,83	28,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			22.977.398,30	100,02	22.977.398,30	100,02	22.973.227,91	100,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			22.977.398,30	100,02	22.977.398,30	100,02	22.973.227,91	100,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1096

Página 24

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.							
SANDRA REGINA OTTE Contadora		DÉBORA DEL BIANCO BARBOSA SACILOTTO Secretaria de Educação		MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS Secretária da Fazenda			



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA – SAEAN

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000809/2026

TIPO: Menor Preço **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquina retroescavadeira, com potência mínima de 70 HP, capacidade da caçamba frontal mínima de 0,5m³, tração 4X4, tipo JCB ou similar de padrão de qualidade equivalente, incluindo o fornecimento de operador devidamente qualificado, combustíveis, manutenções e todas as demais despesas operacionais necessárias, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, por intermédio de seu Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 074/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório acima identificado, cuja sessão pública estava prevista para ocorrer no final do corrente mês de julho de 2026. **MOTIVAÇÃO:** A suspensão faz-se necessária para readequação do Termo de Referência. **PROSSEGUIMENTO:** O Edital retificado com as devidas adequações será publicado oportunamente, ocasião em que será definida a nova data para a realização da sessão pública de lances, procedendo-se à devida reabertura do prazo legal de publicidade (mínimo de 8 dias úteis), em estrito cumprimento ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Artur Nogueira/SP, 23 de julho de 2026. **Neide Rosa de Souza – Pregoeira.**



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA – SAEAN

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000809/2026

TIPO: Menor Preço **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquina retroescavadeira, com potência mínima de 70 HP, capacidade da caçamba frontal mínima de 0,5m³, tração 4X4, tipo JCB ou similar de padrão de qualidade equivalente, incluindo o fornecimento de operador devidamente qualificado, combustíveis, manutenções e todas as demais despesas operacionais necessárias, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, por intermédio de seu Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 074/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório acima identificado, cuja sessão pública estava prevista para ocorrer no final do corrente mês de julho de 2026. **MOTIVAÇÃO:** A suspensão faz-se necessária para readequação do Termo de Referência. **PROSSEGUIMENTO:** O Edital retificado com as devidas adequações será publicado oportunamente, ocasião em que será definida a nova data para a realização da sessão pública de lances, procedendo-se à devida reabertura do prazo legal de publicidade (mínimo de 8 dias úteis), em estrito cumprimento ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Artur Nogueira/SP, 23 de julho de 2026. **Neide Rosa de Souza – Pregoeira.**

saean.sp.gov.br

@saeanamambiental

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

CORONAVÍRUS **COVID - 19**

O que você precisa saber e fazer. **Como prevenir o contágio:**



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

